

RESOLUÇÃO Nº 240/2004

O Conselho Diretor da Sociedade Brasileira de Geologia - SBG, reunido em 17 de outubro de 2004, em conformidade com o disposto no Artigo 31 (letra i) e Artigo 62 (parágrafos 2º e 3º) dos Estatutos da Sociedade, decide:

Que a quota-parte das contribuições dos sócios será de 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado após deduzidos 15% (quinze por cento) para a Revista Brasileira de Geociências e os valores correspondentes as taxas, impostos e outros encargos financeiros.

Presidente: RÔMULO MACHADO _____

Vice-Presidente: IGNEZ DE PINHO GUIMARÃES _____

Diretor-Secretário: ANTONIO MISSON GODOY _____

Diretor-Tesoureiro: JOEL BARBUJANI SÍGOLO _____

Diretora de Publicações: LUCIANA FELÍCIO PEREIRA _____

1º Diretor-Suplente: MOACIR JOSÉ B. MACAMBIRA _____

2º Diretor-Suplente: ANDRÉ LUIZ FERRARI _____

Presidente NBA – MAISA BASTOS ABRAM _____

Presidente NBR – CRISTINA PRANDO BICHO _____

Presidente NMG - CRISTIANE CASTAÑEDA _____

Presidente NNE - FRANCISCO PINHEIRO LIMA Fº _____

Presidente NNO – NELIO G.A. DA MATA REZENDE _____

Presidente NRJ – MARCO A. LEMOS LATGÉ _____

Presidente NRS - RUY PAULO PHILIPP _____

Presidente NSP – FRANCISCO DE ASSIS NEGRI _____

